

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 295/2024.  
de 05 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre Exoneração Assessor  
Técnico da PSB e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** o Sr. **ARQUIMEDES EVANGELISTA DDA SILVA ARAUJO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 15552489-50 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 062.573.475-05.

**Art. 2º -** A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º -** Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº296/2024.  
de 05 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Supervisora de Programa da Proteção Social Básica e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, a Sra. **ANA PAULA ALMEIDA DE SOUZA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 0858509342 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 926.350.835-68, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

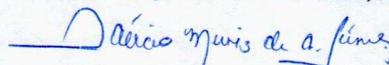
**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº297/2024.  
de 05 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Gerente de Regularização Fundiária e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, a Sra. **ANDRÉA LOPES LOLA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 64.378.712-4 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 795635625-34, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº298/2024.  
de 05 de julho de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor  
Técnico e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **BRUNO EMANOEL DE SANTANA CAVALCANTE DOS SANTOS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 15.100.911-22 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 029.868.005.05, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº299/2024.  
de 05 de julho de 2024.

**"Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **TIAGO PASSOS DE JESUS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1324835133 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 023.277.985-66, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

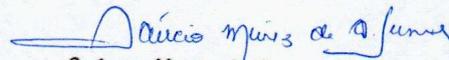
**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº300/2024.**  
**de 05 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **LEONARDO VIEIRA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 2064932232 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 068.674.065-30, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº301/2024.  
de 05 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Gerente Técnico de Habitação e Interesse Social e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **GERENTE TÉCNICO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, a Sra. **ANDRÉA DE MENEZES NASCIMENTO WANDERLEY**, portador (a) do documento de identificação RG nº 14.564.571-10 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 032.453.125-71, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº302/2024.  
de 05 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Assessor  
Técnico e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **ELISANDRA RIBEIRO SANTANA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1324835133 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 11.183.481-33, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº303/2024.  
de 05 de julho de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor  
Técnico e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **SUZANA MEIRE LIMA SANTOS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 11.523.973-11 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 021.206.735-43, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº304/2024.**  
**de 05 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Saúde Bucal e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, a Sra. **GRAZIELLY MOTA FREITAS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 11.523.973-11 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 021.206.735-43, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº305/2024.  
de 05 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de  
Coordenador de Saúde Bucal e dá  
outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, o Sr. **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MENEZES**, portador (a) do documento de identificação RG nº 16.134.323-64 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 068.840.975-07, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº306/2024.  
de 05 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Assessor  
Técnico e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **MARCIA CRISTINA SILVA DANTAS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 6.448371-10 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 704.596.495-15, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº307/2024.  
de 05 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Assessor  
Técnico e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **SHEILA TORRES DE SANTANA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 04.465.115-52 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 802.777.995-20, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

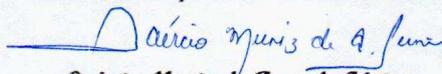
**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº308/2024.**  
**de 05 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **ALINE OLIVEIRA DA SILVA MURICI**, portador (a) do documento de identificação RG nº 13.389.501-77, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 019.352.335-30, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

*Laércio Muniz de Azevedo Júnior*  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº309/2024.  
de 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Diretor de  
Obras e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 665808542, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 686.520.115-91, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

*Laércio Muniz de Azevedo Júnior*  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº310/2024.  
de 05 de julho de 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação de  
Coordenador de Frota e dá outras  
providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **COORDENADOR DE FROTA**, o Sr. **RAFAEL DA SILVA MURICY GUIRRA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 665808542, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 686.520.115-91, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 311/2024.  
de 05 de julho de 2024.**

**“Dispõe sobre Exoneração  
Coordenador de Almoxarifado e dá  
outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

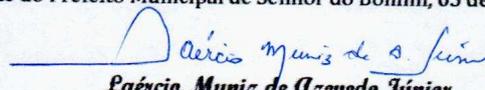
**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO** o Sr. **CELSO ARAÚJO NETO** portador (a) do documento de identificação RG nº 1135924422 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 031.582.075-67.

**Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.**

**Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.**

**Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº312/2024.  
de 05 de julho de 2024.

**"Dispõe sobre nomeação de Diretor de Apoio, Logística e Manutenção das Escolas e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **DIRETOR DE APOIO, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, o Sr. **CELSO ARAÚJO NETO** portador (a) do documento de identificação RG nº 1135924422 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 031.582.075-67, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

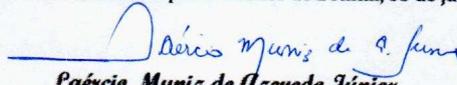
**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº313/2024.  
de 05 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Assessor  
Técnico e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **RICARDO EVALDO SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 21.809.668-22 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 084.162.565-43 fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 314/2024.  
de 05 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre Exoneração  
Coordenador de Almoxarifado e dá  
outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de **GERENTE DE MATERIAL** a Sra. **SHEYLA SOUVERAIN SANTOS SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 530318733 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 440.936.325-53.

**Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.**

**Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.**

**Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)